

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela – PTC;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela – PTC;
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela – PTC.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela – PTC;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Da CPL - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 001-B/2016 02
- Errata da Resolução nº 1995/2016 02
- Resoluções nº 2243 a 2248/2016 - DGP 02

Atos Legislativos

- Autógrafo do Projeto de Lei nº 098/2016 03
- Decretos Legislativos nº 013, 015 e 016/2016 04
- Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016 05

Atas Plenárias

- Ata da 2535ª Sessão Ordinária - Sucinta 05
- Ata da 2510ª Sessão Ordinária - Íntegra 06

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/CPL
 AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº 001-B/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/ALE/RR, torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas** do dia **14/10/2016**, no auditório da ESCOLEGIS, localizada na Av. N. Sra. da Consolata, Nº 897, Centro, CEP: 69301-011 - Boa Vista-RR, realizará abertura do Tomada de Preço nº 001-B/2016 do tipo menor preço global, oriundo do processo nº 0061/ALE/2016, cujo objeto é a aquisição de móveis para atender a Escolegis Sede, CPL, Procon Assembleia, Cine Ale e o Cac – Centro de Apoio às câmaras municipais.

Outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08:00h às 13:00h, na sala de reuniões da CPL endereço acima citado.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2016

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Presidente da CPL/ALE-RR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 01995/2016

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 01995/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2344 de 19 de agosto de 2016, devido à incorreção da data a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Claudenira Barbosa Guerra**, matrícula 15627, **a partir de 08 de agosto de 2016**, do Cargo Comissionado de Assistente IV AP-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 08 de agosto de 2016**.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Claudenira Barbosa Guerra**, matrícula 15627, **a partir de 01 de agosto de 2016**, do Cargo Comissionado de Assistente IV AP-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 01 de agosto de 2016**.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha
 Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02243/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Thiago Vieira Pereira Amorim, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV AP-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de

2016.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha
 Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02244/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Tito Marcos Cruz de Almeida, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar I AP-16, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha
 Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02245/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Valber Ferreira Bezerra, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V AP-20, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha
 Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02246/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Wygna Hayana de Vasconcelos Rodrigues, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar III CM – 12 integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha
 Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02247/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanderlete Araújo dos Santos, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02248/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Valéria Villanoeva Seabra, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 098/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme Anexo II, desta Lei, nos termos do inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de setembro de 2016.

Dep. JALSER RENIER

Presidente

Dep. NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 098/16**ANEXO I****11 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA****11 101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	LEGISLATIVA			- 3.000.000,00	3.000.000,00
	CONTROLE EXTERNO			- 3.000.000,00	3.000.000,00
	EXECUÇÃO DO CONTROLE EXTERNO			- 3.000.000,00	3.000.000,00
ZELAR PELA CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E AUXILIAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NA FUNÇÃO DE EXERCER O CONTROLE EXTERNO.					
01.032.002.2012	REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL				
	DESPESAS CORRENTES	101		- 2.990.000,00	2.990.000,00
	319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	101		- 13.000,00	13.000,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	101		- 70.000,00	70.000,00
	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	101		- 200.000,00	200.000,00
	339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	101		- 20.000,00	20.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101		- 60.000,00	60.000,00
	339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	101		- 1.680.000,00	1.680.000,00
	339049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	101		- 135.000,00	135.000,00
	339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101		- 812.000,00	812.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	101		- 10.000,00	10.000,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101		- 10.000,00	10.000,00
	TOTAL GERAL			- 3.000.000,00	3.000.000,00

PROJETO DE LEI Nº 098/16
 ANEXO II

 18 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 18.302 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR
 FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO
 DISTRITO FEDERAL - FPE

ANEXO II						RS 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)						CRÉDITO SUPLEMENTAR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
	AGRICULTURA			- 2.000.000,00	2.000.000,00	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			- 2.000.000,00	2.000.000,00	
	APOIO ADMINISTRATIVO			- 2.000.000,00	2.000.000,00	
PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
20.122.010.4450	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADERR					
	DESPESAS CORRENTES	101		- 2.000.000,00	2.000.000,00	
	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101		- 2.000.000,00	2.000.000,00	
	DESPESAS CAPITAL	101		-	-	
	TOTAL			2.000.000,00	2.000.000,00	

PROJETO DE LEI Nº 098/16 – CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

 21 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
 21.101 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
 FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO
 DISTRITO FEDERAL - FPE

ANEXO II						RS 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)						CRÉDITO SUPLEMENTAR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO			- 1.000.000,00	1.000.000,00	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			- 1.000.000,00	1.000.000,00	
	APOIO ADMINISTRATIVO			- 1.000.000,00	1.000.000,00	
PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
04.122.010.4418	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEINF					
	DESPESAS CORRENTES	101		- 1.000.000,00	1.000.000,00	
	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101		- 1.000.000,00	1.000.000,00	
	DESPESAS CAPITAL	101		-	-	
	TOTAL			- 1.000.000,00	1.000.000,00	
	TOTAL GERAL			- 3.000.000,00	3.000.000,00	

DECRETO LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/16.

 Declara de utilidade pública a
**Associação dos Apicultores e
 Produtores de Roraima – ASAP.**
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12/11/93, e sua alteração, a Associação dos Apicultores e Produtores de Roraima – ASAP, CNPJ: 05.625.751/0001-17 com sede à Rua Piscicultura, nº 519, bairro Santa Tereza, CEP 69.314-098, Boa Vista-RR.

Parágrafo único. A entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de agosto de 2016.

 Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

 Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

 Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2016

 Aprova a indicação do nome do
**Senhor Rogério Martins Campos
 para ocupar o Cargo de Presidente
 da Fundação de Meio Ambiente e
 Recursos Hídricos do Estado de
 Roraima - FEMARH.**
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 c/c o art. 190, parágrafo único, inciso I, alínea “g”, todos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor **Rogério Martins Campos** para exercer o Cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima – FEMARH, nos termos do art. 33, inciso XVIII da Constituição do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 14 de setembro de 2016.

 Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

 Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

 Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2016

 Aprova a indicação do nome
 da Senhora **Mariana Ferreira
 Poltronieri para ocupar o Cargo
 de Presidente da Junta Comercial
 do Estado de Roraima - JUCERR.**
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 c/c o art. 190, parágrafo único, inciso I, alínea “g”, todos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Senhora **Mariana Ferreira Poltronieri** para exercer o Cargo de Presidente da Junta Comercial do

Estado de Roraima - JUCERR, nos termos do art. 33, inciso XVIII da Constituição do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 14 de setembro de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores e Produtores de Roraima – ASAP”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **Associação dos Apicultores e Produtores de Roraima – ASAP**, CNPJ: 05.625.751/0001-17 com sede à Rua Psicultura, nº 519, Bairro Santa Tereza, CEP: 69.314-098, Boa Vista-RR.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 29 de Março de 2016.

BRITO BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da Associação de Apicultores e Produtores de Roraima cuja sede se encontra no município de Boa Vista-RR.

Objetiva esta entidade congregar os apicultores, técnicos e pessoas ligadas ao setor, para intercâmbio técnico, cultural e social, fomentando o estudo e a difusão da apicultura de forma racional, fazendo uso de palestras seminários, exposições.

Agindo dessa forma, a Associação de Apicultores e Produtores de Roraima irá promover o desenvolvimento de grupos de apicultores, fomentará a economia popular e solidária, assim como melhorará a apicultura em nosso Estado, inclusive com respeito ao meio ambiente.

Indiscutivelmente, a Associação de Apicultores e Produtores de Roraima trará benefícios ao município de Boa Vista e ao Estado de Roraima, gerando emprego, renda e qualificação a toda a população do Estado. Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2016.

BRITO BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quatorze de setembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingéscima trigésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, convidou os Senhores Deputados **Gabriel Picanço** e **Lenir Rodrigues** para atuarem como Primeiro e Segundo-Secretários *ad hoc*, respectivamente. Em seguida, declarou aberta a Sessão e solicitou à Senhora Segunda-Secretária, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada com retificação. Prosseguindo, solicitou ao Senhor

Primeiro-Secretário, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 87, de 13/09/16, comunicando veto total ao Projeto de Lei nº 036/15, que “Institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”; Mensagem Governamental nº 88, de 13/09/16, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei nº 012/16, que “Assegura a matrícula ao aluno na rede estadual de educação, e dá outras providências”; Ofício Circular nº 027, de 09/09/16, da Secretária-Chefe Adjunta da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 119/16/PRE-RR/MPF, contendo recomendações aos representantes legais e dirigentes de órgãos e entidades públicas federais e estaduais para fiscalização e proibição de atos de campanha eleitoral nas repartições. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Requerimento s/nº, de 13/09/16, do Deputado Izaías Maia - Presidente da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 006/15, alterada pela Resolução nº 015/15, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Memorando nº 027, de 13/09/16, do Deputado Brito Bezerra – Líder do Governo, solicitando que o nome do senhor ex-deputado Francisco de Assis da Silveira seja substituído pelo nome do Senhor Deputado Francisco Flamarion Portela nas Comissões Permanentes desta Casa de Leis. **DIVERSOS:** Memorando nº 004, de 13/09/16, da Comissão Especial Interna de Elaboração do PCCR/ALE-RR, instituída pela Resolução da Mesa Diretora nº 2097/16, de 31/08/16, encaminhando ata da Primeira Reunião Ordinária entre os membros da Comissão. Comunicado nº AL116312 de 18/08/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no valor de R\$ 472.639,48. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia**, mais uma vez, externou sua preocupação com a situação energética no Estado, destacando que se as autoridades não se mobilizarem a fim de solucionar o problema, em breve, Roraima ficará às escuras, uma vez que a Venezuela continua em crise e o nível da água do complexo de Guri está muito baixo. Não há condições de se continuar gerando energia nem para a Venezuela. De acordo com o Senhor Parlamentar, se as autoridades pensarem em substituir o Linhão de Guri pelas Termoelétricas, o fracasso é iminente, pois o Estado deve bilhões de reais para a distribuidora da PETROBRAS e não tem combustível para abastecê-las. Quanto à construção do Linhão de Tucuruí, informou que, possivelmente, a obra não será concluída, pois a empresa TNE informou a ANEEL que irá devolver a concessão da construção da obra e ainda irá cobrar indenização de mais de quinhentos milhões de reais ao Governo Federal. Finalizou, destacando a importância da união dos parlamentares da Região Norte para resolver o problema. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** iniciou parabenizando os colaboradores do SESC por mais um ano de bons serviços prestados à sociedade roraimense. Prosseguindo, fez uma retrospectiva da implantação da instituição no Estado, destacando que, como Secretário de Promoção Social do Governo Getúlio Cruz, empenhou-se e disponibilizou o primeiro prédio para implantação da instituição. Ressaltou, ainda, o apoio fundamental dos ex-Governadores Getúlio Cruz e Flamarion Portela, que muito contribuíram para a implantação não só do SESC mas de todo o Sistema S. Continuando. Informou que, em breve, será inaugurada a Universidade do Comércio, com cursos superiores voltados para a gastronomia e mão de obra terceirizada, destacando que isso é fundamental para o desenvolvimento do turismo e do comércio no Estado. Finalizou engrandecendo o trabalho do atual Presidente da Federação do Comércio, Airton Dias, que - na sua opinião - é um visionário que está prestando um excelente trabalho frente a essas instituições e que, brevemente, inaugurará o Hotel do Tepequém. Informou também que houve a liberação de recursos para a construção do teleférico para a Serra do Tepequém. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta do Dia, discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 077/16, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 039/16, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências”; do Projeto de Lei nº 07/16, que “altera o anexo III da Lei nº 133, de 14 de junho de 1996, que dispõe sobre a adoção do símbolo do Estado de Roraima, em conformidade com o art. 10 da Constituição Estadual e dá outras providências” (regime de urgência), de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 08/16, que “autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade Estadual de Roraima – UERR, os imóveis que especifica (regime de urgência)”, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 057/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Saúde, no valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), crédito suplementar por transposição, no valor global de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para os fins que especifica (regime de urgência)”, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário, para que as

Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir Parecer aos Projetos de Lei nºs 07, 08 e 057/16. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão informando que, por falta de quórum na Comissão, a pauta foi transferida para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não Houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 15 de setembro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**
Aprovada em: 15/09/2016

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2510ª SESSÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2016.
 51º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

(Em exercício)

Às nove horas do dia oito de junho de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima décima Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Izaías Maia** - Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Convido o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*,

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Chicão da Silveira** - Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário **Izaías Maia** que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Izaías Maia** - Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Ofício nº 379, de 07/05/16, da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSAUDE, convidando a participar de Encontro a ser realizado em 10/06/16, às 08h30min, no Auditório do Ministério Público do Estado, com o objetivo de discutir aspectos da Atenção Básica em Saúde e assinar os termos de ajustamento de conduta com os Municípios de Roraima.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 07/06/16, do Deputado Jorge Everton, que dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e comunicação imediata sobre recém-nascidos com Síndrome de Dawn às Instituições, Entidades e Associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no Estado de Roraima;

Indicação s/nº, de 25/05/16, do Deputado Jorge Everton ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Dr. Silvio Botelho;

Indicação s/nº, de 25/05/16, do Deputado Jorge Everton ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Dr. Silvio Leite;

Indicação s/nº, de 25/05/16, do Deputado Jorge Everton ao Governo do Estado, para disponibilizar estrutura mínima de distribuição de medicamento, infraestrutura de equipamentos e quadro de funcionários na Policlínica Cosme e Silva;

Indicação s/nº, de 25/05/16, do Deputado Jorge Everton ao Governo do Estado, para disponibilizar estrutura mínima do quadro de funcionários no Hospital Estadual Coronel Mota;

Indicação s/nº, de 25/05/16, do Deputado Jorge Everton ao Governo do Estado, para disponibilizar estrutura mínima de funcionamento na Escola Estadual Prof.ª Antônia Coelho de Lucena, no bairro Dr. Silvio Leite, cidade de Boa Vista;

Indicação s/nº, de 25/05/16, do Deputado Jorge Everton ao Governo do Estado, para realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que a possuem, no bairro Asa Branca;

Indicação s/nº, de 25/05/16, do Deputado Jorge Everton ao Governo do Estado, para construção de rede de esgoto nas ruas do bairro Dr. Silvio Botelho;

Indicação s/nº, de 25/05/16, do Deputado Jorge Everton ao Governo do Estado, para disponibilizar estrutura mínima de distribuição de medicamento, infraestrutura de equipamentos e quadro de funcionários no Hospital Geral de Roraima - HGR;

Indicação s/nº, de 25/05/16, do Deputado Jorge Everton ao Governo do Estado, para instalação de posto policial no bairro Asa Branca;

Indicação s/nº, de 25/05/16, do Deputado Jorge Everton ao Governo do Estado, para instalação de posto policial no bairro Dr. Silvio Leite;

Indicação s/nº, de 25/05/16, do Deputado Jorge Everton ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Tancredo Neves;

Indicação s/nº, de 06/06/16, do Deputado Zé Galetto ao Governo do Estado, para reconstrução da ponte de madeira localizada na Vicinal 11, entre a Vila União e a BR-432, no município do Cantá;

Indicação s/nº, de 07/06/16, do Deputado Zé Galetto ao Governo do Estado, para recuperação, em caráter de urgência, da Vicinal 21, localizada na Vila Pau-Brasil, município de Cantá;

Indicação s/nº, de 07/06/16, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para reforma da Escola Estadual Henrique Dias, localizada no município de São João da Baliza;

Requerimento s/nº, de 07/06/16, dos Deputados ao Presidente desta Casa Legislativa, para convocação do Titular da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Sr. Gilzimar de Almeida Barbosa, e do Titular da Procuradoria-Geral do Estado, Dr. Venilson Batista da Mata, para comparecimento a esta Casa, no dia 16 do corrente, a fim de prestar esclarecimentos sobre a interdição da Feira do Produtor.

EXTERNO:

Ofício nº 002, de 02/06/16, do Movimento Popular Desperta Roraima - MPDRR, informando que, nos dias 7 e 8 do corrente mês, unidos com diversas entidades representativas, realizarão manifestação popular;

Memorando nº 145, de 06/05/16, da Escola do Legislativo do Estado de Roraima - ESCOLEGIS, solicitando a presença do Presidente desta Casa e demais deputados na abertura do Seminário "Doador Voluntário de Sangue", dia 14/06/16, em comemoração ao Dia Estadual do Doador de Sangue;

Ofício Circular nº 01, de 24/03/16, do Ministério do Esporte, encaminhando Revista da Rede Nacional de Treinamento;

Carta Circular nº 018, de 24/05/16, da Federação das Indústrias do Estado de Roraima - FIER, encaminhando Agenda Legislativa da Indústria 2016;

Comunicado nº AL025099, de 13/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Izaías Maia** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Senhor Presidente, gostaria de trazer a esta tribuna, neste dia de hoje, um assunto recorrente em nosso Estado, na mídia escrita, falada e televisada. Nos lares, nas ruas, as pessoas têm falado muito a respeito desse assunto que hoje trago a esta Casa Legislativa, por entender que ela é a caixa de ressonância da sociedade. Nós estamos todos aqui, legitimamente eleitos, e não podemos nos furtar de trazer uma discussão de tamanha relevância à tribuna desta Casa Legislativa.

Senhor Presidente, no dia 17 de fevereiro de 2016, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela prisão, após a segunda instância, decisão esta que tem trazido vários entendimentos, pois segundo algumas entidades, a prisão após a segunda instância é um desastre humanitário. E gostaria de dizer aos colegas Deputados que não estou aqui para fazer juízo de valor e sim para narrar fatos e discernir um pouco sobre esses entendimentos jurídicos.

A decisão do Supremo Tribunal Federal, no dia 16 de fevereiro, por 7 votos a 1, decidiu que os condenados, em segunda instância, devem começar a cumprir pena antes do trânsito em julgado do processo, ou seja, sem que ele esteja concluído. Assim, um condenado poderá iniciar a pena se a justiça de segunda instância rejeitar o recurso de apelação e mantiver

a condenação definida pela primeira instância. Trouxe esse entendimento, uma nota pública da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, lamentando a decisão do Supremo Tribunal Federal que autoriza a prisão de réus condenados em segunda instância. Segundo a Defensoria do Estado de São Paulo, um dos principais pontos arguidos pela Defensoria Pública e assegurados na nossa Carta Magna de 1988 é o princípio da presunção da inocência, ou seja, não se pode condenar ninguém antes que seja transitado e julgado, em última instância, e seja a decisão pela condenação, sob pena de estarmos condenando alguém que possa ser inocente. Por isso, tal decisão foi considerada por alguns um desastre humanitário.

Em Rondônia, o Presidente da OAB critica também as prisões em segunda instância, tendo em vista, em especial, além do princípio da presunção da inocência, o direito legítimo à ampla defesa e ao contraditório, o devido processo legal. E ainda temos um agravante, que vale aqui ressaltar que é a superlotação e a falência do sistema prisional brasileiro. Enfim, estamos colocando pessoas que poderão ser inocentadas em última instância numa prisão que não ressocializa. E isso é gravíssimo.

Portanto, gostaria novamente de ressaltar que respeitamos a decisão do Supremo Tribunal Federal. Foi aqui no Estado de Roraima, como em outros estados da federação, a partir de uma solicitação do Ministério Público, que o Poder Judiciário Federal deste Estado decretou que o Senhor ex-governador Neudo Campos se apresentasse para cumprir pena, tendo em vista essa decisão do Supremo Tribunal Federal.

Eu quero também discorrer um pouco sobre uma peça jurídica feita pelos advogados do Senhor Neudo Ribeiro Campos. Foram decretadas três prisões. O Senhor Neudo Campos entrou com um habeas corpus e conseguiu a liberdade por três vezes, mas numa outra decisão, ele foi obrigado a se apresentar e está cumprindo a sua pena. Mas, não bastasse o cumprimento da pena, na própria decisão judicial, e não estou contestando a decisão judicial, foi decidido que o ex-governador não poderia ou não deveria cumprir a sua pena aqui no Estado de Roraima, mas em outro estado da federação, numa prisão federal de segurança máxima. Essa é a decisão recorrente e os advogados impetraram um recurso contra ela e também pediram uma manifestação da OAB/ Roraima.

Os advogados do Neudo Campos arguíram que é importante frisar que o entendimento do Tribunal de Justiça Federal é no sentido de que a ressocialização do preso e a proximidade da família devem ser prestigiadas, sempre que estiverem ausentes elementos concretos e objetivos, ameaçadores da Segurança Pública. Portanto, arguíram também os novos advogados o artigo 5º da Carta Política de 1988. É assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral, em simetria com o texto constitucional. Seguem as disposições da Lei de Execução Penal. Constituem direitos do preso a visita do cônjuge, da companheira, dos parentes e amigos em dias determinados. Isso é o que diz a LEP (Lei de Execução Penais) mas também, Senhoras e Senhores Deputados, temos decisões do Tribunal de Justiça, jurisprudência do Egrégio Tribunal Superior de Justiça, há muito consolidado, o entendimento no sentido de que mesmo que a condenação advinha da Justiça Federal, cabe a Justiça Estadual a execução da pena, a teor da decisão da súmula 192 do Supremo Tribunal de Justiça, naquela corte superior.

Senhoras e Senhores, essa jurisprudência significa que, mesmo que seja a decisão federal, que é o caso de nosso Estado, cabe à Justiça Estadual, ao Juiz da Vara de Execuções Penais, após uma guia de recolhimento nos termos do artigo 107 da Lei de Execuções Penais, executar a pena e acompanhar o seu cumprimento.

Então, os advogados do senhor Neudo Ribeiro Campos, providos dessa jurisprudência e de várias outras, também com o entendimento com base no princípio da presunção da inocência; onde o direito e a integridade da pessoa devem ser resguardados, arguíram judicialmente e também solicitaram manifestação da OAB para que nós pudéssemos aqui, no Estado de Roraima, ter o Senhor Neudo Ribeiro Campos cumprindo a sua pena determinada pela Justiça Federal. E assim a OAB se manifestou.

Eu gostaria, Senhor Presidente, Deputados e imprensa que acompanhassem comigo, porque vou ler, na íntegra, aqui na tribuna desta Casa Legislativa, a nota oficial da OAB Roraima: A Ordem dos Advogados no Brasil, Seccional Roraima, por meio de sua Comissão de Direitos Humanos, vem a público externar contrariedades a transferência do ex-governador Neudo Ribeiro Campos para outro ente da federação, por entender que a medida se mostra completamente injustificada e desproporcional, afrontando o direito do condenado em cumprir sua pena perto de seus familiares, nos termos da Lei de Execuções Penais e orientação do Supremo Tribunal Federal. Não se trata de defesa da pessoa do ex-governador Neudo Campos, mas sim do compromisso assumido pela advocacia, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 8.906, de 94, na preservação das garantias dos Direitos Fundamentais previstos na Constituição Federal, entre outros, com base nos princípios da humanidade,

no artigo 5º da Constituição Federal, legalidade, no artigo 3º da Lei de Execução Penais, que assegura um cumprimento da pena sem banimento e crueldade e ainda em local próximo ao seu meio social e familiar, na forma do artigo 103 da Lei de Execuções Penais, como preconizados na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Vale destacar, ainda, o precedente instituído pela OAB/ Roraima, no caso de grande repercussão nacional em que se manifestou favorável ao cumprimento das penas próximo aos seus familiares, aos condenados da morte do Conselheiro Federal, advogado Paulo Coelho, ou seja, os condenados pela morte de um advogado, conselheiro federal da OAB, foi também um manifesto feito pela OAB, solicitando que ele deveria cumprir pena próximo de seus familiares. Não é apenas, como disse aqui a Ordem dos Advogados, a questão específica do ex-governador Neudo Campos. De outro modo, a suposta participação de agentes públicos no cometimento de delitos deve ser totalmente apurada e os responsáveis exemplarmente punidos na forma da lei, garantindo-lhes, sobretudo, a ampla defesa e o contraditório. Assim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima, reitera seu compromisso com o respeito às garantias fundamentais e jamais se omitirá quando ocorrer excesso com dessa natureza em observância aos preceitos da dignidade da pessoa humana, exigindo sempre o respeito às garantias constitucionais de todo e qualquer cidadão.

Comissões dos Direitos humanos, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima.

Senhoras e Senhores Deputados, imprensa, público aqui presente, a Ordem dos Advogados do Brasil se manifesta pela arbitrariedade da decisão do cumprimento de uma pena do cidadão roraimense, brasileiro, com 70 anos de idade, fora do seu domicílio, fora do seu Estado, longe da sua família. Então, não são questões jurídicas legais, mas também um manifesto pela Ordem dos Advogados do Brasil.

E aqui, Senhora e Senhores, tenho em minhas mãos o endereço do Senhor Neudo Ribeiro Campos. Meus amigos Deputados Valdenir, Chico Guerra, Lenir, é a Rua Barão do Rio Branco, nº 209 – Centro, nascido e criado no mesmo endereço há mais de 69 anos. Muitos de nós aqui não tínhamos sequer nascido, e ele já estava naquela casa, neste Estado. Muitos de nós nem sonhávamos em vir para Roraima e ele já estava aqui, Deputado Chico Guerra. Lá ele teve 04 filhos, 12 netos, tinha 06 irmãos, só dois estão vivos, morando em Boa Vista. Sua esposa, a Senhora Suely Ribeiro Campos, foi Deputada Federal, foi Vice-Prefeita e é a atual governadora do Estado de Roraima, uma senhora de bem e sobre ela não pesa sequer uma acusação.

Hoje, o Senhor Neudo Campos, com quase 70 anos de idade, está cumprindo a sua pena aqui no nosso estado com um quadro grave de saúde. Está com hipertensão, em tratamento de depressão, com câncer, cirurgiado na coluna vertebral e sofrendo de transtornos de ansiedade. Mas, eu não estou aqui dizendo simplesmente por dizer ou por conversar com o ex-governador Neudo Campos, estou aqui apresentando um relatório médico, por profissionais habilitados e qualificados, e concursados por este Estado, portanto, com compromisso e dever legal com a verdade.

Relatório médico: Neudo Ribeiro Campos, nascido no 01/09/1946, internado na UTI do HGR com diagnóstico com dor torácica, irradiação para o torso, com antecedentes de hipertensão arterial sistêmica em uso de beta bloqueador, diurético e estatinas, encaminhado pelo cardiologista, encontra-se em pós-operatório de artrose da coluna cervical, e acompanhamento, pelo dermatologista, devido a câncer de pele, e psiquiatra, pelo quadro depressivo. No momento, encontra-se com investigação diagnóstica para possível isquemia miocárdio estável clinicamente, tem previsão de alta hospitalar até confirmação diagnóstica. Boa Vista – 30 de maio de 2016.

Cabe aqui dizer, Deputados Gabriel Picanço, Odilon, senhoras e senhores que o nosso ex-governador Neudo Campos não está mais na UTI. Ele foi transferido para um leito do hospital e está sob observação médica, acompanhado por policiais federais no cumprimento da sua pena.

Senhor Presidente, cabe a mim dizer e lembrar a Vossa Excelência que é um posicionamento meu, do Deputado Brito Bezerra que o senhor Neudo Campos, diante desse quadro clínico, observado por uma junta médica, se transferido realmente para uma penitenciária de segurança máxima, nós estamos de forma implícita decretando a morte do senhor Neudo Ribeiro Campos.

Um presídio de segurança máxima é para elementos de alta periculosidade. O regime adotado nas penitenciárias federais, de acordo, é de total confinamento por 24 horas diárias, o que somado ao fato de que essas unidades devem servir para abrigar presos que, supostamente, representam riscos para segurança e a ordem e no interesse do próprio condenado permitir classificar tais unidades. Elas se diferenciam dos centros de reabilitação penitenciária, porque estes abrigam presos submetidos

ao RDD, Regime disciplinar diferenciado, cujo caráter é nitidamente disciplinar. As penitenciárias federais poderiam ser caracterizadas como unidades de detenção administrativa, porque a inclusão nelas resultaria de objetivos estratégicos e convenientes administrativas.

Embora a finalidade das unidades federais seja abrigar presos que representam ameaças a ordem e a disciplina, elas terminam por servir como retaliação aos presos, por rebeliões ocorridas em unidades estaduais. São frequentes as transferências coletivas para unidades federais, 20, 30 ou 40 presos são transferidos de uma só vez de uma unidade estadual para uma federal após uma rebelião. Como efeito, não é possível afirmar com segurança que 40 presos se tornaram perigosos de um dia para o outro, sem considerar o histórico de cada um, mas apenas com eventual participação em rebelião. Até indígenas já foram transferidos para penitenciárias federais.

Senhoras e Senhores Deputados, aqui diz que a penitenciária federal de segurança máxima, e nesse regime não ressocializa, é apenas uma retaliação, uma punição. Não serve, Deputado Chicão da Silveira, como centro de reabilitação para que seja de volta inserido à sociedade um cidadão que esteja reabilitado naquela unidade prisional.

Portanto, Senhor Presidente, arguir aqui a todos esses manifestos jurídicos, um manifesto que eu tenho como de suma importância, de alta relevância, que é o manifesto da OAB, Seccional Roraima, que, de forma corajosa, coerente e responsável se posicionou para que o nosso ex-governador Neudo Campos cumprisse a pena aqui. Também pelas questões jurídicas, decisão do Supremo Tribunal de Justiça, jurisprudência e também por ser de responsabilidade do Juiz da Vara de Execuções Penais do nosso Estado. Precisamos refletir nesta Casa Legislativa, tendo em vista que o senhor Neudo Campos é um cidadão brasileiro, roraimense e está sob a tutela do Estado nesse exato momento. Deputado Chico Guerra, Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa Legislativa, tenho em mãos, inclusive assinado por Vossa Excelência que é o Presidente da CDH desta Casa Legislativa, e é o Deputado com mais mandatos nesta Casa, dentre outros, 16 assinaturas para que nós apresentemos, neste exato momento, arguindo sobretudo o princípio da dignidade da pessoa humana, uma determinação para que a Comissão de Direitos Humanos desta Casa Legislativa acompanhe a execução da pena do cidadão brasileiro e roraimense Neudo Ribeiro Campos. E como também disse a OAB, não é porque seja o cidadão Neudo Ribeiro Campos, é porque antes dele ser ex-governador, ex-Deputado Federal, roraimense, ele é um ser humano e todos nós seres humanos, tutelados pelo Estado, temos os nossos direitos, como também, é claro, os deveres.

Solicito a Vossa Excelência e apresento agora à Mesa desta Casa, com a assinatura de 16 Deputados e vale aqui ressaltar novamente a assinatura do Deputado Chico Guerra, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, solicitação para que Vossa Excelência determine à Comissão de Direitos Humanos desta Casa um acompanhamento da execução da pena do Senhor Neudo Ribeiro Campos. E agora, Senhor Presidente, gostaria de permitir um aparte ao Deputado Chicão da Silveira.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Deputado Brito, agradeço pelo aparte. Estava aqui atento, ouvindo o pronunciamento de Vossa Excelência, a sua preocupação com os atuais acontecimentos e fazendo uma reflexão. Esses anos todos de vida pública, eu venho do regime militar, fizemos vários enfrentamentos para viver o regime democrático que hoje os brasileiros vivem. Todo cidadão tem o direito de expressar sua vontade, seu sentimento, mas, por outro lado, fico triste em ver o poder político acanhado, intimidado, sendo devorado, sendo ameaçado em detrimento do processo democrático, dos atuais acontecimentos que a nação brasileira vivencia. Veja bem, Deputado Brito, esse sistema arcaico, ultrapassado, onde a classe política não tem coragem de fazer uma reforma política. Este é o único país que tem trinta e tantos partidos políticos. Isso não existe numa democracia forte, de sustentação, mas o que estamos vendo hoje é um Poder Judiciário atropelador que não respeita mais nem mesmo a jurisprudência. Antigamente, o Poder Judiciário se atrelava só aos limites onde deveria chegar, até com respeito à jurisprudência. Hoje, uma simples decisão monocrática de um só Juiz, que faz e acontece, não tem quem julgue, o poder político está rebaixado.

Deputado Brito, do jeito que acontece hoje com o sistema em que nós vivemos, com o sistema de controladoria que se diz, da transparência, daqui a uns dias nós não encontramos mais ninguém que queira ser prefeito nos municípios dos interiores do Brasil. Não é só em Roraima que, às vezes, o poder controlador condena um cidadão a perder 08 anos dos seus direitos políticos por uma coisa insignificante. Nós vivemos essa situação aqui, igualmente a Vossa Excelência. Não estou defendendo que não pague pena, mas podem fazer uma pesquisa, um pai de família, um homem de consenso, de respeito, Deputado Brito, tenho certeza absoluta, sem medo de errar, se fizermos uma pesquisa a nível de Roraima, 95% da população

do nosso Estado quer que o Senhor Neudo Ribeiro Campos cumpra pena aqui. Gente, é muito triste, não é só vergonhoso, para um pai de família condenado a uma ação que na interpretação de muitos adversários políticos, de muitos inimigos seja uma ação perversa, maléfica, seja condenado, execrado a cumprir a pena da forma que querem que o Neudo Campos cumpra. Não sei o que dizer a Vossa Excelência, não sei o que fazer. Eu queria me associar ao sentimento de Vossa Excelência e dizer da minha profunda tristeza, do meu profundo grau de insatisfação com o que nós estamos vivendo.

Veja bem, Deputado Brito, agora, a pedido da Procuradoria-Geral da República, se decreta a prisão do ex- Presidente da República, do Presidente do Senado, do Senador mais influente da nossa nação, Senador Romero Jucá, do ex- Presidente da Câmara, nós temos uma presidenta da república afastada. Pergunto a Vossa Excelência, aonde nós vamos parar? A juventude não sabe o poder da ditadura, mas hoje, nós estamos vivendo uma ditadura do poder judiciário, onde não podemos nem nos mexer. Isso é um absurdo! Nós temos que levantar a cabeça, dar passos à frente, tomar as medidas necessárias e colocar o poder político onde tem que ser colocado, pois não podemos aceitar o que está acontecendo, sendo deteriorado, acabado e massacrado o poder político em detrimento do poder judiciário. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua. Agradeço o aparte Deputado Chicão da Silveira e peço o setor de taquigrafia que o inclua no meu pronunciamento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, demais colegas, obrigado Deputado Brito.

Deputado Brito, quero me juntar ao seu pronunciamento e ao sentimento de que o ex-governador Neudo Campos não oferece, no meu modo de ver, perigo algum à sociedade roraimense. A prova disso é o grupo de amizade e aprovação política que ele tem neste estado. Acredito também que o judiciário deveria rever o seu posicionamento, porque o doutor Neudo Campos não oferece nenhum perigo à sociedade, é só fazer uma pesquisa popular e verificar os antecedentes. Quero manifestar meu apoio ao seu pronunciamento, ao seu discurso em favor do cidadão Neudo Campos para que ele possa cumprir pena no estado onde nasceu e vive. Esse é meu sentimento, meu posicionamento, meu pedido para que a justiça reveja com determinação o seu pedido. Obrigado.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua. Agradeço o aparte do Deputado Gabriel Picanço.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Obrigada, Deputado Brito. Independentemente de questões ideológicas, vejo pelo lado jurídico e também pela questão da justiça e creio que aqui não cabe nenhuma crítica ao pedido do Ministério Público Federal nem a decisão do Excelentíssimo Juiz Federal. Mas, o sentimento que nós temos e a experiência jurídica que tive durante muitos anos na vara de execuções penais, inclusive, os meus trabalhos acadêmicos são sobre presos estrangeiros, tanto no mestrado que fiz de direito internacional, como no doutorado em direito internacional, já que aqui temos fronteiras, e como no meu mestrado de antropologia também trabalhei com presos africanos, não foi necessária a transferência de nenhum deles para um regime diferenciado. Eu acredito que o doutor Neudo Campos não oferece perigo à sociedade. O sentimento que tenho, com a minha experiência de defensora pública é que não cabe neste caso uma transferência para um regime tão rígido como é numa penitenciária federal, de segurança máxima. Isso pesa muito, porque esse tipo de regime penitenciário serve para presos de alta periculosidade, e não é o caso. Eu nasci e me criei aqui em Roraima, e conheço a pessoa do Senhor Neudo como um ser pacato, calmo, tranquilo, sempre morando no mesmo lugar. Se houve uma estratégia jurídica errada dele não se apresentar logo, esses cinco dias da não apresentação não podem ser um parâmetro para avaliar a vida inteira de uma pessoa na sociedade. Então, eu me filio na corrente de que é um exagero essa postura e não sei se o nosso posicionamento, revelando a nossa posição, pode ajudar de alguma forma, já que não temos o poder nos auto do processo, mas também, acredito, como cidadã e representante do povo, porque estou representando os que votaram e os que não votaram em mim, que tenho que ter uma postura ética de não ser covarde e não deixar de me posicionar perante uma injustiça. A minha vida toda, a minha militância toda, Deputada Aurelina, desde adolescente, quem me conhece aqui em Roraima sabe, eu sempre lutei pela justiça. Eu era jovem, tinha apenas 18 anos e já estava envolvida com a anistia internacional, enquanto Roraima não sabia nem o que era isso.

Então, eu manifesto aqui, meu sentimento de parlamentar e de cidadã, sem nenhuma crítica ao poder judiciário, mas com uma postura, de forma ética, e com o sentimento de que a maioria da população tem de ver que hoje, por ser político, parece que o poder judiciário acha que todo político é corrupto, ladrão e nos iguala a criminosos de alta periculosidade. Quando a pessoa é um gestor público, qualquer pessoa responde processo,

tem que prestar suas contas, vai ter que fazer esclarecimentos. Então, o sentimento que nós temos é que a vida pública está sendo algo que não se pode mais querer ter, mas, pelo contrário, nós temos que ter um parlamento mais ético, mais transparente, políticos mais comprometidos com a sociedade, e que realmente possam defender os mais desprovidos e os menos favorecidos, as minorias. Eu não quero ter vergonha de ter optado por uma carreira política, mesmo tendo minha carreira profissional consolidada, sendo efetiva, concursada e tendo a experiência, tanto como professora, como defensora pública. Então não quero me envergonhar da minha carreira política, mas também, não vou ser covarde e não me manifestar quando eu observar que existe uma injustiça na nossa sociedade. Eu ofereço a minha solidariedade e me filio às suas palavras.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** Continua. Muito obrigado, Deputada Lenir, professora, defensora pública, de notório saber jurídico e que sempre está muito atendida, próxima à justiça de fato e de direito. Peço que incluam o aparte da Deputada Lenir em meu pronunciamento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Chico Guerra** – Deputado Brito, a exemplo da Deputada Lenir, não poderia me furtar de dar minha contribuição. A população de Roraima está estarelecida com essa decisão. Eu não quero aqui discutir parte jurídica, até porque não tenho conhecimento para isso, se tivesse, iria discutir. Agora, o que ocorre é que se entende que é uma pena que extrapola o bom senso, extrapola aquilo que uma pessoa humilde entende numa sociedade. Presídio de segurança máxima é para bandido de alta periculosidade, não pode o maior líder de nossa cidade ir pra lá, porque se ele for não seria o líder político que é hoje no Estado de Roraima.

A democracia diz que o poder emana do povo, as autoridades dependem do povo para ser autoridade e deveriam ter um pouco de cuidado e respeito por esse povo, mesmo que seu líder esteja errado. Eu entendo que o Neudo Campos tem que cumprir sua pena, agora, em presídio de segurança máxima, isso foge e extrapola os limites do bom senso, porque para lá só vão presos de alta periculosidade, e mandar o Neudo para aquela instituição é puro e simplesmente abuso de poder. Por isso, fica aqui a nossa solidariedade à família do Neudo e o nosso apoio ao seu pronunciamento. Já conversei com três Deputados, Lenir, Sampaio e Isaías, e a partir de hoje vamos fazer um ofício para que os mesmos possam acompanhar esse processo, até que seja definido onde Neudo vai cumprir sua pena.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua. Agradeço o aparte do Deputado Chico Guerra, Presidente da Comissão dos Direitos Humanos, que tem vasto conhecimento na área, com tantas causas definidas, em especial no nosso país vizinho, a Venezuela, trazendo tantas pessoas injustiçadas de lá de volta para o seio de suas famílias. Agradeço e peço também à taquígrafia que inclua o seu aparte no meu pronunciamento.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Angela A. Portella** – Obrigada, Deputado Brito, pela oportunidade. Quero me somar às palavras e a seu posicionamento. É muito preocupante hoje, o que está acontecendo em nosso estado. Isso serve de reflexão para todos nós, enquanto classe política, porque a impressão que nós temos é que voltamos ao período da inquisição. E nós estamos servindo como exemplo para pessoas. Então, os remédios têm sido muito amargos e desnecessários, em alguns momentos, desrespeitando, inclusive, o que preconiza a nova lei. Nós não temos, no Estado brasileiro, a pena de morte, mas o que me parece é que está sendo imputado a esse cidadão a pena de morte. É isso que está acontecendo com esse cidadão, que por acaso é o doutor Neudo Campos, que foi governador deste Estado com todas as prerrogativas de cidadão, pessoa pública que o senhor já colocou em sua explanação.

Outro dia, também aparteie a respeito dessa mesma situação e fui parar nas redes sociais, pois disseram que eu estava criticando a justiça. Eu não estou criticando a justiça, o que nós estamos pedindo é que todos, desde o representante dos direitos humanos, a OAB e a própria população reavaliem esse posicionamento desnecessário que foi imputado a esse réu. Aqui mesmo em Roraima nós já tivemos algumas situações em que esse remédio era até pertinente, mas ele não foi utilizado e não é agora, sem necessidade, que nós, enquanto cidadãos roraimenses, vamos aceitar esse tipo de situação, porque isso também passa pelo amor que temos pelo nosso estado. Quando a gente vê um cidadão roraimense passando por uma situação dessas, desnecessária, ele também está carregando o estigma do estado de Roraima nas costas, e aí estamos expostos desnecessariamente à mídia nacional.

Então, há de se fazer justiça sim, nós respeitamos isso, mas não da forma como está sendo feita. E no meu posicionamento anterior eu falava do símbolo da justiça, a justiça não está utilizando o mesmo peso e a mesma medida como preconiza a balança nem está sendo cega também nesse aspecto. Então, é nesse sentido que a gente pede que seja reavaliado e que seja, realmente, feito um novo posicionamento acerca dessa conduta de encaminhar um cidadão de bem, por mais que lhe seja imputado essa

pena, mas não dessa maneira. Então, eu também me posicione de forma solidária a esse questionamento e não apenas solidária ao Deputado Brito, mas solidária a toda essa situação ora instalada.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua – Obrigado, Deputada Angela. A senhora sempre precisa nas suas palavras. Gostaria de pegar um gancho nas suas palavras, quando Vossa Excelência falou do remédio amargo. Todos nós sabemos que a diferença do remédio para o veneno é a dosagem e, nesse caso, não está sendo aplicado um remédio jurídico, está sendo aplicado um veneno jurídico que poderá levar à falência múltipla dos órgãos do cidadão Neudo Campos.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Obrigada! Nós já nos posicionamos, algumas vezes, sobre essa situação que Vossa Excelência está discorrendo agora. Eu e vários deputados desta Casa temos falado acerca dessa questão. Mas, duas coisas me chamaram atenção hoje, a fala da Deputada Lenir e da Deputada Angela.

Primeiro, vou me reportar a fala da Deputada Angela quando disse que foi criticada porque defendeu, votou uma moção. Aqui em Roraima, a gente assiste com muita tristeza, nas redes sociais, a alegria de muitos pela desgraça de outros. A picuinha, a briga pequena, um desejando mal ao outro, desejando que o outro vá para a cadeia, para o inferno, para algum lugar. As pessoas ultrapassam o limite do bom senso, o limite da consciência política. Política não é isso.

Agora passo para o que falou a Deputada Lenir, ao dizer que a gente tem vergonha de ser político, tem medo de ser político. Eu não sei qual será o legado que a gente vai deixar para nossos filhos, pois tenho um filho político e peço todos os dias para que ele não seja mais candidato, pois tenho medo que amanhã ele esteja na cadeia também. Então, a gente nunca contestou aqui nenhuma decisão judicial, nenhuma. Não nos cabe fazer isso. Quase todos, sem exceção, respondem processo. A gente é achincalhado, chamado a prestar contas todos os dias dos nossos atos. E a gente não discute isso, não discute prisão, pena, porque cumprimento de pena não se discute, o que se discute é o cunho pessoal e o grande poder que as pessoas acham que têm para destruir os outros, seja com a língua afiada, seja com o poder da caneta. Tudo isso é tão passageiro em nossas vidas. O que a gente ouve, hoje, acabei de ouvir isso, a Deputada Lenir e todos os que estavam em Sergipe ouviram, três Ministros, dois do STF e um do TCU, dizendo o seguinte: se o Judiciário e o Legislativo não se organizarem nas suas funções, não deixarem de agir com pensamento retrógrado, com pensamento passado, eles vão ser atropelados pela sociedade. As pessoas querem respostas imediatas, querem saber a resposta do que está acontecendo, não estão preocupadas com a vingança de ninguém, com o que aconteceu no passado. A gente tem assistido isso. Isso é muito pequeno e me entristece.

Tantas vezes, este ano, Deputado Brito, disse que estou me tornando uma Deputada medíocre, porque eu não me acho com coragem de ir à tribuna responder o debate baixo que a gente vê na redes sociais, ou desejar mal aos outros, defender o meu lado político e desejar que o outro lado morra. Cada pessoa tem sua importância, cada pessoa tem o seu valor. Eu não posso dizer: eu vou querer que o Senador Romero Jucá seja preso para o Neudo ser solto. Não gente! Eu já disse isso aqui, são políticos do nosso Estado, são pessoas que merecem o nosso respeito, são parte do processo. Todos nós estamos sujeitas às críticas, à fiscalização, a acompanhamento, a tudo isso.

Então, Deputado Brito, quero dizer que desde o início nós fomos solidários à família do Neudo Campos. Eu disse aqui, um dia, que em 1982, quando nem eu, nem o Neudo, nem muitos pensávamos em ser políticos, eu fui a uma reunião na fazenda do Neudo, no Município do Amajari, e fiquei muito admirada, sai em um campo e vi um monte de bois, nelores, tudo branquinho naquele pasto verde, e um avião no pasto. Em 82 construíram o conjunto Caçari nas terras do Neudo Campos. Então, tenho, na minha visão, a história de um cidadão que não precisou ser político para ficar rico. Acho que perdeu muito quando foi político, até a paz familiar. E eu já dei esse testemunho aqui. Queria dizer que, em nenhum momento, nenhum de nós, aliados ou não, votamos aqui a Moção de Apoio que foi feita ao Romero Jucá. Eu votei. Mas, não posso, de forma nenhuma, achar que o que está acontecendo com o nosso amigo Neudo Campos, roraimense, cidadão de Roraima que se quisesse fazer o mal, tanto tempo que aconteceu esse fato jurídico, se quisesse ir embora daqui já tinha ido. A gente não pode misturar essa fanha com a parte jurídica do processo que ele responde, porque são coisas diferentes. Queria, como todos aqui colocaram, como pessoa que anda, que conhece os anseios da sociedade, dizer que o que está acontecendo com o Neudo tem chocado bastante as pessoas. E a gente é bastante solidária e tem muita fé na justiça. Claro que dentro da Justiça, como dentro do Legislativo, como dentro do Executivo tem pessoas e pessoas, mas a gente tem fé nas pessoas de bom senso. Era isso o que eu gostaria de dizer. Obrigada!

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua – Deputada Aurelina, eu agradeço o aparte de Vossa Excelência. A Deputada Aurelina tem tanta vivência nesta Casa quanto o Deputado Chico Guerra, muitos e muitos anos como servidora pública e acompanhou todo o processo de construção legal deste Estado. O pronunciamento de Vossa Excelência é importante e gostaria que seu aparte também se juntasse ao meu pronunciamento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Deputado, quero me somar à fala de Vossa Excelência, em especial, à fala da Deputada Lenir quando reportou-se ao intuito da aplicação da pena. Está lá um entendimento hoje, dos tribunais, da Comissão de Direitos Humanos, do próprio Ministro do Supremo que veio a esta Casa tratar exatamente das audiências de custódias e outras ações, até pela superlotação e ineficiência do Sistema Penitenciário brasileiro, tanto federal como estadual, um direcionamento do Judiciário, do Ministério Público, dos Órgãos de Segurança como um todo para destacar qual o objetivo real da pena, se é reeducar, ressocializar, ou algo nesse sentido. Também concordo com Vossa Excelência e com a Deputada Lenir sobre o intuito da aplicabilidade da pena, pois o apenado tem seus direitos, e um dos direitos garantidos é cumprir a pena próximo de sua família. Então, também vejo como um exagero essa pena de remoção, pois parece que está sendo aplicada a pena duas vezes e ninguém pode ser penalizado duas vezes pelo mesmo delito. E ao tirar o ex-governador Neudo Campos de Roraima, de perto da sua família, parece-me que seria outra pena para ele. Eu discordo. Acho que o Sistema Penitenciário roraimense, apesar de estar em crise, tem as condições necessárias de aplicar a pena adequada ao apenado Senhor Neudo Ribeiro Campos.

Então, quero me somar a Vossa Excelência nesse sentido de não compactuar com essa sensação de injustiça quando se aplica uma dose exagerada ao apenado. E quero, desde já, me colocar solidário a fala dos demais colegas. Não sei qual é a repercussão da nossa fala perante o Judiciário, pois temos receio de tecer comentários sobre o Judiciário, porque ele erra, assim como o Legislativo e o Executivo, as Igrejas, até porque é composto por seres humanos. Então, essa transferência será revogada pelas condições do apenado, por não caber, de fato, essa dosagem tão excedente que está sendo aplicada dentro do sistema jurídico brasileiro. Acho que em questão de dias, outro tribunal irá avaliar e constar que está sendo exagerado. Então, desde já, quero me somar a Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua – Agradeço o aparte do Deputado Sampaio, um Deputado ativo e que está em sintonia com as demandas da nossa comunidade.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Eu acompanhei atentamente o posicionamento dos nossos colegas e, logicamente, sinto muito pelo pai de família Neudo Campos. Mas, quero fazer uma reflexão aos colegas. Nós temos um sistema de Governo democrático, onde temos o Judiciário, o Executivo e o Legislativo. Então, como bem disse o colega Sampaio, o lugar, o fórum para se discutir isso é no Judiciário, a pena é no Judiciário. Eu mesmo fui vítima disso, fui cassado, passei um ano e meio fora, busquei no TSE a minha volta e, graças a Deus, estou aqui outra vez. Assim como o Colega Deputado Chico Guerra está buscando um remédio jurídico, tenho certeza que o ex-governador Neudo Campos também está. Agora, embora a gente discuta aqui, é no judiciário que se determina. E nós temos a nossa Comissão de Direitos Humanos que não precisa de nenhum aval desta Casa, até porque ela é para isso, é para alguma questão extemporânea que venha a ser acionada. Tenho certeza que nós não vamos nos furtar a isso.

Agora, é preciso que esta Casa entenda que decisão jurídica não se discute, se cumpre. Você busca o remédio jurídico dentro do judiciário. Então, queria deixar o meu posicionamento. Logicamente, volto a dizer que fico triste por se tratar de um pai de família, de uma pessoa que conheço, mas que a questão dessa discussão em torno do Judiciário, se é ou se não é, acho que no sistema democrático a gente tem que aperfeiçoar e cada vez mais ter decisões, não só no Judiciário, mas no Legislativo e no Executivo, mais favoráveis à população. Era esse o meu registro no dia de hoje. Obrigado!

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua – Obrigado, Deputado George Melo. Também entendo, como Vossa Excelência, que os poderes sejam independentes, embora harmônicos e nós não queremos aqui, de forma alguma, interferir em uma decisão judicial. Cabe ao Judiciário definir a pena, a aplicação da pena, mas cabe a nós, do Parlamento, como representantes do povo do Estado, nos posicionarmos a respeito de um sentimento popular que surgiu.

Senhor Presidente, o Neudo Campos, além de ser cidadão roraimense, é amigo do povo de Roraima, é amigo de Roraima. A prova disso é que foi Governador por duas vezes, foi o Deputado Federal mais votado naquela legislatura e, também, agora, capitaneando a eleição da Senhora Governadora Suely Campos, consegui, com seu trabalho, com

sua harmonia, com a sua densidade eleitoral e a proximidade e credibilidade com o povo roraimense, eleger a Governadora de Roraima. Quero dizer aqui, como disse bem a Deputada Lenir, e aproveitando para agradecer em seu nome a todos os Deputados que me apartearam aqui e foram solidários a esta causa, que aprendi com a senhora, no curso de direito, que o objeto da justiça é o direito. A justiça é muito maior que o direito. Nós não poderíamos aqui ser injustos, precisamos ser justos e não nos acovardarmos em expor nossas convicções, em expor nosso sentimento. Então, justiça com o senhor Neudo Campos, de acordo com a legislação brasileira, é estar próximo aos seus familiares e cumprir sua pena aqui no seu domicílio, porque não tem condições da senhora Governadora, sua esposa há 42 anos, está indo todo dia, toda semana, todos os meses, estar lá no Estado do Mato Grosso para visitar seu esposo. Não tem condição de seus filhos se mudarem para lá, sua família ir para lá, e nós, amigos, para vê-lo, teremos que nos deslocar até lá. E como ficaria o Estado? Com ele aqui, teríamos condições de visitá-lo quando necessário. Todos aqueles que moram na periferia, que gostam do Neudo, que amam o Neudo, como já vimos aí em todas essas manifestações públicas e nas redes sociais, têm o direito de ver o Neudo, de cumprimentar o Neudo, de se solidarizar com o Neudo. E isso não significa dizer que estamos contra a decisão judicial, isso significa dizer que somos amigos do ser humano Neudo Ribeiro Campos, passível de erro, como qualquer um de nós aqui presente. Somos seres humanos, como bem disse o Deputado Sampaio.

Então, Senhor Presidente, gostaríamos que vossa excelência entendesse a necessidade da votação desse requerimento e que nós pudéssemos, junto com o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, começar esse trabalho de forma democrática, de forma coerente, pudéssemos acompanhar o cumprimento da pena do cidadão roraimense Neudo Ribeiro Campos. Agradeço a vossa excelência, a todos os Deputados, à imprensa e aos colaboradores da Casa por essa oportunidade de pronunciamento. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Bom-dia a todos, Presidente, colegas Deputados, servidores da Casa, população aqui presente. Presidente, pedi para me pronunciar em virtude de fatos rotineiros que têm amedrontado nossa sociedade e têm afrontado o sistema democrático vigente. Nós temos um sistema de segurança pública no Estado bastante eficiente, uma polícia militar que já foi eleita como a menos corrupta do Brasil. Aliás, desconheço algum ato de corrupção praticado pela Polícia Militar. Temos uma Polícia Civil eficiente, onde praticamente 100% dos casos de homicídios no estado são elucidados. Temos policiais abnegados que trabalham diuturnamente. Mas, infelizmente, estamos ouvindo relatos diários de fugas permanentes e constantes no sistema prisional. Ontem mesmo, recebemos um vídeo estupefacente, de uma fuga em massa que ocorreu no sistema prisional. Mas, isso já não é mais novidade para a sociedade. Nós já estamos encarando isso como algo corriqueiro. E esse é o perigo, Deputado Gabriel. Presidente, quando o senhor foi secretário de justiça, nós assumimos a penitenciária e Vossa Excelência lembra que nós enfrentamos o crime organizado, fazendo uma união de esforços, despido de qualquer manto de vaidade. Ou o sistema de segurança pública se une, ou o sistema criminal vai tomar conta deste Estado.

Em virtude disso, Senhor Presidente, dei entrada, nesta Casa, em um Requerimento que contém 15 assinaturas de Deputados presentes na Sessão. Este Requerimento pede a abertura de uma CPI para investigar o sistema prisional, para sabermos o que realmente está acontecendo e o que pode ser feito efetivamente. Nós fizemos uma audiência pública onde o Secretário de Justiça e Cidadania diz que está tudo bem, que não está ocorrendo nada demais, que o sistema não tem falha. Nós não podemos nos omitir, precisamos tomar uma providência. E peço ao Senhor Presidente que esta CPI não seja igual às outras, que não fique engavetada, que realmente seja instaurada e possamos começar os trabalhos ontem, para darmos uma resposta à sociedade, afinal de contas, para que serve o Legislativo? Então, dei entrada ao Requerimento, Senhor Presidente, e peço a vossa excelência que adote as medidas necessárias para que possamos iniciar esse trabalho.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Quero dizer que entre as quinze assinaturas, a minha está aí, inclusive, alguns colegas que pediram orientação, eu orientei a assinar, até para dar continuidade ao nosso trabalho da Comissão de Segurança Pública, que já vem há anos fazendo esse diagnóstico da necessidade de uma mudança brusca no sistema penitenciário roraimense. Diante dos fatos que estão aí, não dá para tapar o sol com a peneira. Mesmo sendo aliado da base do governo, não dá para tapar o sol com a peneira. A realidade é esta. Temos um sistema penitenciário sucateado, sem estrutura, problema que se acumulou no decorrer dos anos e está estourando agora. E cabe ao atual governo buscar a solução, fazer esse enfrentamento de fato. Temos conhecimento dos danos que vêm causando à sociedade. A sensação de insegurança, o medo causado, a quantidade de Policiais Civis e Militares que são alocados

para barrar essas fugas estão fazendo um trabalho de enxugar gelo, porque não conseguem conter. Hoje, temos para mais de 200 policiais só na penitenciária agrícola, tentando barrar as fugas, em cima dos muros e não dão conta. Conheço aquilo ali, trabalhei lá quase dois anos como guariteiro, ranchando hora durante o dia e a madrugada naqueles muros e se não houver uma contenção efetiva do sistema, juntamente com os carcereiros e com a estrutura da penitenciária, não vai adiantar nada. Não é só prender não, nós devemos ressocializar.

Com a CPI não vamos apurar só as fugas não, vamos investigar como está sendo o tratamento lá dentro, quanto tem de espaço, como está a alimentação, como estão sendo tratados os presos, pois eles merecem respeito e estão sob a tutela do Governo e o Governo tem que dar condições adequadas e se impor, dizendo que quem manda na penitenciária é o Governo. Mas, isso não vem ocorrendo. Já manifestei essa questão em reuniões com a própria governadora, com o secretário de segurança, aqui em audiência pública, que uma das questões que precisa ser trabalhada é os órgãos falarem a mesma linguagem, pois hoje não há esse entendimento, essa compreensão, é cada um puxando para um lado e torcendo para dar errado. É preciso que a governadora tome as devidas providências para fazer com que essa moçada que está à frente da Segurança Pública e da SEJUC falem a mesma língua, pois isso não está ocorrendo agora e o povo não aguenta mais.

Gostaria de me somar a vossa excelência, assinei ao Requerimento e peço ao Deputado Chagas, como líder do bloquinho, que nomeemos essa Comissão ainda hoje, para acompanhar essa discussão. E já quero, com a permissão do Deputado Evangelista e do Deputado Chicão, voluntariar-me para ser membro dessa Comissão, para que possamos dar prosseguimento e acompanhar o que de fato está acontecendo naquela penitenciária. Está parecendo novela mexicana, todos os dias tem novidade, não pode dar uma chuva que foge preso, não pode faltar luz que foge preso, não pode ser um feriado prolongado que foge preso. Nós não merecemos isso. Então, quero aqui parabenizar Vossa Excelência, independente de posição A ou B, pois acredito que esta é a linha de vossa excelência como parlamentar e trabalhador da segurança pública que foi e conhecedor de segurança pública, assim como o Deputado Chagas e outros que estão aqui. Queremos nos posicionar neste sentido, pois estamos fazendo um trabalho sério. Inclusive, acho que todos os Deputados da base do Governo assinaram este pedido de CPI, porque não concordamos com o que está acontecendo. Acredito que esse é o papel da Assembleia, se posicionar e se manifestar nesses momentos de dificuldade. Obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Izaías Maia** – Só para lembrar que ontem, às oito e meia da noite, já dei a manchete em edição extraordinária no “Barra Pesada” que tinham se evadido da PA mais 20 reeducandos. Ontem à noite, às oito e meia da noite. Então, o sistema prisional está uma brincadeira. Só que a investigação tem que ter início, meio e fim. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua – Deputado Izaías, a gente tem recebido vídeos, pelo whatsapp. Hoje, o sistema, comprovadamente, está falho e nós precisamos de uma solução. Parabéns, Deputado Sampaio, parabéns aos sete Deputados que compõem a base do governo e assinaram comigo o Requerimento, totalizando as quinze assinaturas. Nós precisamos é disso, dar uma resposta à sociedade.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Jorge Everton, não poderia deixar de me pronunciar nesta manhã nem deixar de parabenizar os Deputados da base que assinaram o Requerimento, pois entendo que não é mais uma questão de governo, a questão agora é que já foram ultrapassados todos os limites de irresponsabilidade. Quero parabenizar Vossa Excelência, porque esta Casa, hoje, não poderia sair daqui sem uma posição de uma CPI aberta. Vossa excelência foi rápido e tem todo o apoio da sua base. O G14 é solidário a este posicionamento, porque nós entendemos que a população ordeira, trabalhadora se sente ameaçada quando vê esses vídeos de fugas, nas segundas, quartas e sextas-feiras, porque agora tem dia de fuga, não tem o toque de recolher do crime organizado, agora em Boa Vista tem o dia certo para fugas, e isso está virando brincadeira e nós não podemos brincar com a população.

Esta Casa tem que dar uma resposta e entendo que o Presidente Chagas vai ser extremamente rápido com esse pedido para que seja instalada esta Comissão. Quero dizer que já vamos nos antecipar em mandar os nomes que representarão o G14, porque não tenho dúvida dos nomes que indicaremos. E quero dizer que a população pode ter certeza que esta Casa, não só os Deputados de apoio, é a Casa que irá tomar providências com relação à segurança da população. O papel do Legislativo será cumprido. Obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jânio Xingu** – Deputado Jorge Everton, Vossa Excelência, na manhã de hoje teve a grande ideia de buscar meios para investigar o que está acontecendo com o sistema prisional do Estado de Roraima. Eu diria até que essa CPI vai acabar em uma intervenção do Governo Federal no sistema prisional do estado. A única

coisa que evoluiu nesses quase dois anos, no sistema prisional, foi o prato de comida para o preso, que antes custava oito reais e agora custa dezenove reais. Foi essa a única coisa que evoluiu; as outras são todas muito negativas. O que se vê é que o Governo parece não ter nenhum tipo de compromisso, porque sequer muda o secretário. O secretário está lá há quase dois anos e todos os dias tem fugas, todos os dias tem assalto, os postos de gasolina e seus frentistas estão sofrendo, os empresários sofrendo mais ainda, porque imagine o que é para o empresário que tem que pagar seus impostos, seus funcionários e agora tem mais um tributo que é o tributo da segurança, porque ele tem que gastar mais dinheiro com seu sistema de segurança para poder proteger seu comércio e sua empresa. Subiu em mais de 25% a onda de assalto em Boa Vista e a gente sabe que todos esses assaltos são praticados por reeducandos. Então, essa CPI vem no momento certo. Acredito que o Deputado Jalser Renier, e quero aqui me comprometer em conversar com ele sobre isso, mas entendo que o Deputado Coronel Chagas tem o aval da Mesa, tem o meu aval como segundo vice-presidente e ele mesmo pode instalar a CPI, independentemente de esperar pelo Presidente Jalser Renier. Acho que o momento é de emergência, tem vidas no meio, na periferia da cidade todo dia tem assassinato, a polícia não está dando conta de coibir isso. Portanto, para algo emergencial, é preciso que alguém que esteja no momento na Mesa tome essa decisão, independentemente do Presidente Jalser Renier está aqui.

Gostaria de dizer ao Deputado Coronel Chagas que há um consenso de Deputados para a instalação da CPI. Vários deputados da base assinaram o requerimento em favor da abertura da CPI, porque entendem que este momento generalizou, não há mais como ficar da forma que está. E esta CPI vem em um momento oportuno. Eu quero dizer a todos os meus colegas que precisamos nos manifestar e discutir os problemas do Estado. Fiquei sabendo que nesta Casa a cada semana está tendo uma audiência pública para discutir o nada que leva a lugar nenhum, enquanto isso, a grande maioria da nomeação de chefe de autarquia nunca chegou ao Plenário. A Governadora está nomeando um e tirando outro sem nem passar pelo Plenário desta Casa. Então, isso está acontecendo, porque não estamos discutindo o que temos que discutir. Está acontecendo porque não estamos fazendo o que temos que fazer, que é discutir as prioridades do estado e isso será cobrado por mim, fortemente, a partir da semana que vem. Apoio e quero dizer ao Deputado Coronel Chagas que instale a CPI em caráter de urgência. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua – Deputado Xingu, como ela vai demitir o secretário se é um parente dela. Esse é o grande problema. No início do mandato, nós alertamos a crise que seria a nomeação de todos os parentes no primeiro escalão do governo. Agora, ela não consegue tirar um secretário que não funciona em virtude do grau de parentesco. Deputada Lenir, Vossa Excelência conhece bem o sistema como Defensora Pública atuante que sempre foi, por isso passo o aparte que a senhora está me pedindo para que faça seus comentários.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Obrigada, Deputado Jorge Everton. Quero parabenizá-lo pela iniciativa e, inclusive, sou uma pessoa que assiduamente assisto ao programa do Deputado Izaías Maia e apenas em 10 dias tivemos três fugas e isso é muito grave, a população está apavorada. Eu conheço a Penitenciária Agrícola do Monte Cristo por dentro, cada cantinho, cada ala, cada esconderijo ali de dentro. Conheço a Cadeia Pública de São Luiz, a Cadeia Feminina, a Casa do Albergado, porque atuei como Defensora Pública de Execução Penal. Então, vejo que a CPI tem que descobrir os gargalos, o porquê de estar havendo essas fugas e como sugerir mudanças que possam contribuir para que tenha realmente efetividade o cumprimento da pena do sentenciado.

Uma das questões que se discute muito e que nunca ninguém tomou providência é quanto à mistura de presos de 18 a 21 anos que, em geral, são presos por pequenos furtos, usuários de drogas, com presos que têm um grau de periculosidade maior. Então, deveríamos, inclusive, refletindo sobre o direito humano do adolescente que no Estatuto da Criança e do Adolescente não é só até aos dezoito anos, é até os 21 anos, verificar a possibilidade de separar. Por quê? Porque o que observamos é que cada quadrilha dessas que está sendo presa, os emissários são exatamente os jovens de 18 a 21 anos, exatamente porque eles entram e quando saem principalmente nas audiências de custódias, já saem de carteirinha, com diploma e tudo, como diz o Deputado Izaías Maia, para a bandidagem. Então, acredito que uma das coisas que a Comissão deve observar é a separação não só dos regimes como aberto, semi-aberto que hoje já está funcionando, mas também, lá no regime fechado, separar os sentenciados dos preventivos e ainda fazer mais essa divisão, separar os jovens de 18 a 21 anos dos que já estão sentenciados, escolados e diplomados.

Eu acredito que o papel da CPI é não ser mais uma CPI para ficar engavetada, mas se queremos dar resposta à sociedade, temos que ter a capacidade de apresentar sugestões efetivas e pragmáticas para que realmente possa ajudar a resolver a situação. Obrigada.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu agradeço. Acho essencial a participação de Vossa Excelência na comissão pelo seu conhecimento jurídico e sua atuação no sistema prisional. Também conheço cada buraco daquela penitenciária, porque quando o Coronel Chagas foi secretário, chegou ao absurdo de, logo após minha nomeação como diretor da penitenciária, eu e o Coronel Chagas sermos impedidos de entrar na penitenciária, porque havia cinco anos que não tinha uma revista geral. Isso nos deixou tão estarelecido que em seguida promovemos uma grande operação com a Polícia Militar e a Civil e adentramos a penitenciária, tiramos o poder que existia nas mãos do crime organizado. É isso que tem que ser feito, o problema não é de hoje, já vem há muito tempo, só que não pode deixar abandonado. Nós estamos vendo a fragilidade do que está aí sem nenhuma providência.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Eu também quero me juntar a Vossa Excelência, sou cidadão e morador de Boa Vista, tenho familiares no Estado de Roraima e a preocupação é eminente, não adianta tentarmos esconder o sol com a peneira, porque a preocupação é de todos nós. Eu acabei de receber da Secretaria de Comunicação do Palácio uma informação que diz o seguinte: a cúpula da segurança estadual está reunida, neste momento, por determinação da Excelentíssima Governadora Suely Campos para que, de forma imediata, aponte um conjunto de ações, medidas que solucionem os desafios do sistema prisional do estado e garantam a segurança e a tranquilidade da população. Eu creio que neste momento a Senhora Governadora se sensibilizou e determinou que cuidassem do sistema prisional com muita atenção. Quero me juntar ao vosso pronunciamento, pois também é do nosso interesse e responsabilidade do Estado de Roraima cuidar do povo de Roraima. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua – Obrigado, Deputado, o Senhor sempre coerente. Finalizo, Senhor Presidente, dizendo que essa CPI, antes mesmo de ser instaurada, já traz resultados. A comunicação do governo já emitiu nota dizendo que o governo vai tomar providências. Olhem a força que a Assembleia tem em motivar uma ação do governo. Vamos instaurar a CPI e eu peço à taquígrafia que inclua todos os apertes dos colegas Deputados. E me coloco à disposição para, inclusive, fazer parte da comissão se os colegas desejarem, até mesmo como relator. Obrigado e um bom-dia a todos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Quero informar que, com relação ao Requerimento de pedido de CPI, iremos encaminhar imediatamente à Consultoria Jurídica para verificar se a peça preenche os requisitos regimentais e determinar à Secretaria Legislativa que comunique aos blocos existentes na Casa, diante da proporcionalidade, o número de Deputados que devem estar indicados no pedido para compor a comissão, devem ser de 5 a 7 Deputados.

Deputado Jorge Everton, quantos Deputados estão sendo sugeridos para fazer parte da comissão?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Regimentalmente, são 7 membros, Senhor Presidente. Está no Requerimento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, observada a proporcionalidade, vamos encaminhar às bancadas, lembrando que o Requerimento de CPI deve ser aprovado pelo plenário que virá posteriormente.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, gostaria de sugerir a Vossa Excelência e ao autor do Requerimento que os membros da comissão sejam os mesmos da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão de Segurança.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito aos líderes das bancadas que deem preferência aos Deputados que fazem parte dessas comissões na hora da sua indicação.

Estamos na Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 032 /16, que “requer a convocação do titular da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Sr. Gilzimar de Almeida Barbosa, e do titular da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, Dr. Venilson Batista da Mata, para, no dia 16 do corrente, comparecerem a esta Casa para prestar esclarecimentos sobre a interdição da Feira do Produtor e suas consequências”, de autoria de vários Deputados; da Proposta de Moção de Pesar nº 011/16, pelo falecimento da Senhora Maria Luiza Castro Perin, ocorrido em 27 de maio do corrente, no Estado de São Paulo, de autoria da Mesa Diretora; do Projeto de Lei nº 010/16, que “reconhece o Monte Caburá como ponto extremo norte do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jalsen Renier e Lenir Rodrigues; do Projeto de Lei nº 015/16, que “inclui, no Calendário Oficial do Estado, a Semana Estadual de Valorização à Vida e Prevenção ao Suicídio”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; do Projeto de Lei nº 018/16, que “institui a Semana do Autismo no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; do Projeto de Lei nº 019/16, que “institui o Dia da Juventude Cristã no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Angela Águida;

da Proposta de Moção de Pesar nº 012/16, pelo falecimento da senhora Vera Lúcia Ramos Pacheco, ocorrido no dia 06/06/16, no Hospital Geral de Roraima – HGR, de autoria do Deputado Coronel Chagas; e do Projeto de Lei nº 053/2016, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima, crédito especial no valor global de R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais) para os fins que especifica”, de autoria do Poder Executivo.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer às referidas matérias.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito aos Senhores Deputados que retornem ao plenário.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, tendo em vista que já passamos do meio dia, solicito a prorrogação da Sessão pelo tempo necessário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Nos termos regimentais e conforme requerimento do Deputado Marcelo Cabral, a Sessão está prorrogada pelo tempo necessário.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, solicito que faça a verificação de quórum.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Secretário que faça a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, há 13 Deputados presentes no plenário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Trata-se de matéria de maioria simples, projeto de lei, temos 13 Deputados, temos quórum para deliberar sobre a matéria que está na Ordem do Dia, o Projeto de Lei 053/16. Eu consulto a Secretaria Legislativa se o quórum é 13?

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei 053/16.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, do que trata esse projeto?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima, crédito especial no valor global de R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), para os fins que especifica”, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** – Esse projeto já foi bastante debatido e tem o acordo dos líderes.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dispensar a leitura do relatório e passo para o voto do relator.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** – Lido o voto do relator ao Projeto de Lei 053/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discuti-lo coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica. De acordo com o parágrafo 4º do artigo 232 do Regimento Interno, comunico que os Senhores terão um minuto para querendo justificarem seu voto. Votando sim os Senhores aprovam o projeto e votando não rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado, em turno único, por 12 votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção, o Projeto de Lei 053/16 que, “autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima, crédito especial no valor global de R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), para os fins que especifica”, de autoria do Poder Executivo.

Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Gostaria de convidar os membros da Comissão de Educação para uma reunião após a Sessão.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** – Senhor Presidente, gostaria de convidar os membros da comissão de Direitos Humanos para uma reunião amanhã, após a Sessão, para tratarmos de assuntos importantes.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Esta cancelada a reunião da Comissão de Educação. Informo aos Senhores Deputados que amanhã teremos a visita do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás a esta Casa.

E, não havendo mais nada a tratar dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 9 de junho, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dheigo Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**
Ata Sucinta Aprovada em: 09/06/2016